

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO do DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, devendo os autos serem remetidos com a devida urgência, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força do art. 8º, inciso IX do Regimento Interno do CSMP e art. 3º da Resolução n.º 005/2014-MP/CSMP.

1.1.32. Processo n.º 000948-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível desvirtuamento de contratações temporárias celebradas pela Prefeitura Municipal de Marabá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

Itens 1.1.1 a 1.1.32 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

1.2.1. Processo n.º 000254-151/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA)

Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL) e Iuri Cunha Estevão

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da FUMBEL, decorrentes dos Termos de Compromisso n.º 049/2011 e n.º 181/2011, não aprovação de contas pelo TCM/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 23, I da Lei n.º 8.429/92 e Enunciado 9 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.2. Processo n.º 000037-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá (SMS)

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar ato de improbidade administrativa relativo ao uso de empresa contratada pela Secretaria Municipal de Saúde em eventos de cunho particular

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.3. Processo n.º 001047-125/2017

Requerente(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)

Requerido(s): Comércio de Combustíveis e Lubrificantes e Serv Gerais Ltda.

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Apurar informação sobre indeferimento de renovação da licença ambiental de operação de empreendimento do estabelecimento "Comércio de Combustíveis e lubrificantes e Serviços Gerais Ltda"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.4. Processo n.º 000329-155/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Maria Romana Gonçalves Reis

Origem: PJ de Augusto Correa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na execução e na prestação de contas do convênio n.º 187/2014, firmado entre o Município de Augusto Correa e o Fundo de desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE), tendo como objeto a construção de uma arena de futebol

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o seu julgamento em diligências a serem cumpridas pela Promotoria de Justiça de origem, nos termos do art. 27, § 3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 – CPJ.

1.2.5. Processo n.º 000312-940/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de ato ilegal relativo à cedência de servidores públicos municipais a outros órgãos públicos e até mesmo a instituições privadas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.6. Processo n.º 000041-940/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar a possível ocorrência de irregularidades no curso de formação da Guarda Municipal de Marabá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.7. Processo n.º 000285-132/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sérgio Ribeiro Correia Junior

Origem: PJ de Jacundá

Assunto: Suposta ocorrência de improbidade administrativa consistente na emissão e no pagamento de notas de empenho em benefício próprio

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.8. Processo n.º 001023-033/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Telefônica Brasil S/A, Claro S/A, TIM Cellular S/A e OI Móvel S/A

Origem: 1º PJ de Salinópolis

Assunto: Averiguar eventuais práticas lesivas aos usuários do serviço de telefonia móvel, prestados pelas operadoras TIM, OI, VELOX, VIVO e CLARO

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.9. Processo n.º 000038-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Rita de Cassia Almeida Silva

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito UEPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.10. Processo n.º 000022-151/2016

Requerente(s): Servidores do Hospital Abelardo Santos

Requerido(s): Andréa Aragão, Marcelo Monteiro Mendes, Iroleida e Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível irregularidade atribuída aos gestores do Hospital Abelardo Santos, em razão do desvio de recursos públicos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o seu julgamento em diligências a serem cumpridas pela Promotoria de Justiça de origem, nos termos do art. 27, § 3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 – CPJ.

1.2.11. Processo n.º 000359-111/2014

Requerente(s): Antônio José Alves Portugal

Requerido(s): Cooperativa Habitacional de Belém (COMTETO)

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto: Apurar suposta prática de improbidade administrativa perpetrada pela COMTETO

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do arquivamento, devendo os autos retornarem à Promotoria de Justiça de origem para que lá sejam arquivados, em atenção ao disposto na Súmula 002/2017 do CSMP e Enunciado n.º 18 do CSMP.

1.2.12. Processo n.º 006157-031/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do convênio n.º 095/2010 firmado entre o Estado do Pará e o Instituto de Tecnologias Sustentáveis Pará Amazônia (ITESAM)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos Enunciado 4 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.13. Processo n.º 000259-151/2018

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação realizada pela prefeitura de Belém para com o grupo econômico Consist Software Solutions Inc. no Brasil.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.14. Processo n.º 000334-033/2018

Requerente(s): Banco Internacional do Funchal (BRASIL) S/A (BANIF)

Requerido(s): Município de Salinópolis - Prefeitura Municipal

Origem: 2º PJ de Salinópolis

Assunto: Apurar ausência de repasse ao Banco Internacional do Funchal das prestações de empréstimos consignados celebrados por servidores municipais a partir de janeiro de 2013

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o seu julgamento em diligências a serem cumpridas pela Promotoria de Justiça de origem, nos termos do art. 27, § 3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 – CPJ.

1.2.15. Processo n.º 000027-826/2019

Requerente(s): Rosa Maria Pompeu

Requerido(s): Município de Limoeiro do Ajuru/PA, Prefeitura Municipal

Origem: PJ de Limoeiro do Ajuru

Assunto: Apurar ausência de repasse ao Banco do Brasil das prestações